



Assunto: Solicitação de informação sobre nova publicação do edital – Processo 023/2025

2 mensagens

Samantha Benko Dos Santos <samantha.bsantos@telefonica.com>
Para: "portonacional.comprasdiretas@gmail.com" <portonacional.comprasdiretas@gmail.com>

6 de julho de 2026 às 16:24

Assunto: Solicitação de informação sobre nova publicação do edital – Processo 023/2025

Prezados,

Boa tarde.

Verificamos que houve menção à republicação do Edital nº 023/2025, referente ao [FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL](#). Entretanto, até o momento não identificamos a disponibilização da nova versão do edital nem a respectiva data de abertura no portal.

Dessa forma, solicitamos, por gentileza, a confirmação da nova data prevista para publicação do edital e da sessão de abertura do certame, para que possamos acompanhar adequadamente o processo licitatório.

Ficamos no aguardo de seu retorno.

Atenciosamente,

Samantha Benko dos Santos
Gerente de Negócios Governo
Telefônica Brasil S.A. – Vivo
CNPJ: 02.558.157/0001-62

*** Classificado CORPORATIVO por TELEFÔNICA. *** Classified CORPORATE by TELEFÔNICA.
*** Classificado como CORPORATIVO pela TELEFÔNICA. *** Von TELEFÔNICA als UNTERNEHMENSINTERN eingestuft.

De: Renata Figueiredo Castro <renata.castro@telefonica.com>
Enviado: quinta-feira, 2 de julho de 2026 12:28
Para: Samantha Benko Dos Santos <samantha.bsantos@telefonica.com>
Cc: John Lennon Pereira Da Silva <john.silva@telefonica.com>; Captura Licitações <captura_licitacoes.br@telefonica.com>
Assunto: Solicitação de questionamentos - e-Licitações - Adm. Licitação - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO NACIONAL - 023/2025 - 20/07/2026 09:00

Samantha, bom dia!

Por favor verificar com Cliente, pois ainda não consta novo edital e nova data de abertura no portal.

Número: 023/2025 FMS/2026
Modalidade/Proc. Aux: Pregão Eletrônico
Legislação Aplicada: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Nova Lei de Licitações

Número do Processo Interno: 2025003304
Situação: Encerrado / Publicado

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES
Unidade de Compra: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL
Município/UF: Porto Nacional/TO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL (SMP), DE FORMA CONTINUADA, NAS MODALIDADES LOCAL E LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (LDN), COM LIGAÇÕES ILIMITADAS PARA QUALQUER OPERADORA DENTRO DO TERRITÓRIO NACIONAL. O...
Número de Referência: 023/2025 FMS
Inversão de Fase: Não

Ano de Referência: 2026

Tratamento Diferenciado: Ampla Competição
Modo de Disputa do Lote: Por Valor Global
Benefício local/regional: Não

Casas Decimais: Duas Casas
Aplicar Cotas: Não
Valor do Intervalo de Lances (R\$): 0,01

Datas do processo

Data de Publicação: 18/03/2026 10:46
Início das Propostas: 19/03/2026 08:00
Limite para Impugnação: 30/03/2026 23:59
Limite para Esclarecimentos: 30/03/2026 23:59
Limite p/ Recebimento de Propostas: 02/04/2026 08:00
Abertura das Propostas: 02/04/2026 08:01

Edital

Download já realizado

QrCode:

Baixar Edital

Atenciosamente,

Renata Figueiredo Castro
Gerencia Pré-Vendas Licitações
Diretoria Pre-Vendas B2B | Telefônica Brasil
[Avenida Luís Carlos Berrini, 1.376 – 28º andar – Lado B](#)
Cep 04571-936 | São Paulo - SP
Cel (11) 98315-2450
Email: renata.castro@telefonica.com
www.telefonica.com.br | www.vivo.com.br

*** Classificado CORPORATIVO por TELEFÓNICA. *** Classificado CORPORATE by TELEFÓNICA.
*** Classificado como CORPORATIVO pela TELEFÓNICA. *** Von TELEFÓNICA als UNTERNEHMENSINTERN eingestuft.

-----Mensagem original-----
De: e-Licitação <simplifique@vivo.com.br>
Enviada em: quinta-feira, 2 de julho de 2026 11:25
Assunto: e-Licitação - Notificação e-Licitações - Adm. Licitação - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO NACIONAL - 023/2025 - 20/07/2026 09:00
Prioridade: Alta

Adm. Licitação - 02/07/2026 ::

Status da Notificação: Solicitação de Questionamentos

Considerações:

Caros,
Segue pedido de esclarecimento em anexo.

Acesse o link para ter informações completas: <http://189.8.71.31/frmLogar.aspx?id=30993>

Mensagem enviada automaticamente, favor não responder este e-mail.

Este mensaje y sus adjuntos se dirigen exclusivamente a su destinatario, puede contener información privilegiada o confidencial y es para uso exclusivo de la persona o entidad de destino. Si no es usted, el destinatario indicado, queda notificado de que la lectura, utilización, divulgación y/o copia sin autorización puede estar prohibida en virtud de la legislación vigente. Si ha recibido este mensaje por error, le rogamos que nos lo comunique inmediatamente por esta misma vía y proceda a su destrucción.

The information contained in this transmission is confidential and privileged information intended only for the use of the individual or entity named above. If the reader of this message is not the intended recipient, you are hereby notified that any dissemination, distribution or copying of this communication is strictly prohibited. If you have received this transmission in error, do not read it. Please immediately reply to the sender that you have received this communication in error and then delete it.

Esta mensagem e seus anexos se dirigem exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação privilegiada ou confidencial e é para uso exclusivo da pessoa ou entidade de destino. Se não é vossa senhoria o destinatário indicado, fica notificado de que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por erro, rogamos-lhe que nos o comunique imediatamente por esta mesma via e proceda a sua destruição

 **Esclarecimento_FUNDO_MUNICIPAL_DE_SAUDE_DE_PORTO_NACIONALassinado.pdf**
157K

Prefeitura de Porto Nacional Compras Diretas <portonacional.comprasdiretas@gmail.com> 8 de julho de 2026 às 08:26
Para: Samantha Benko Dos Santos <samantha.bsantos@telefonica.com>

Bom dia, solicito que o envio dos pedidos de esclarecimentos/impugnação sejam enviados no Portal, informo ainda que o referido processo já foi republicado. Segue link para acompanhamento: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/TO/SECRETARIA-MUNICIPAL-DE-PLANEJAMENTO-ORCAMENTO-E-LICITACOES-3473/PE-PE-025-2025-REPUBLICADO-2026-2026-492120>.

 PORTAL
de Compras Públicas

[Envie um WhatsApp](#)

[CENTRAL DE AJUDA](#)

08:26:15
Horário de Brasília

**Educação à Distância**

Página Inicial

Procedimento

Cadastrar Novo Processo

Processos

ISP

Validar Importação de Processos

Sessões Públicas

Cotações em Andamento

Negociação de Preços

Intenções de Recurso

Recurso e Contratações

Pedidos de Esclarecimento

Pedidos de Impugnação

Adjudicação

Atas, Termos e Documentos

Todos os Processos

Todos os Itens

Tudo o Portal

Agente de Contratação

Dados do Processo

Número: PE 023/2025 REPUBLICADO/2026

Modalidade/Proc. Aux: Pregão Eletrônico

Legislação Aplicada: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Nova Lei de Licitações

Número de Referência: PE 023/2025 REPUBLICADO

Inversão de Fase: Não

Número do Processo Interno: 2025003304/REPUBLICADO

Situação: Fechado / Publicado

Ano de Referência: 2026

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES

Unidade de Compra: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL

Município/UF: Porto Nacional/TO

Garantia de Proposta: Não

Garantia Contratual: Não

Id do Processo: 492120

Cotas Decimais: Duas Casas

Aplicar Cotas: Não

Benefício local/regional: Não

Valor do Intervalo de Lances (R\$): 0,10

Tratamento Diferenciado: Ampla Competição

Modo de Disputa de Lances: Por Valor Global

Moeda Estrangeira: Não

Modo de Disputa: Aberto

Origem dos Recursos: Fundo a fundo

Equipe de Apoio: Vanda Pereira Guimarães

Autoridade Competente: CRISTIANE HUNES DE OLIVEIRA AIRES AMARAL

Dados do processo

Data de Publicação: 20/06/2026 15:48

Início das Propostas: 02/07/2026 08:00

Limite para Impugnação: 15/07/2026 23:59

Limite para Esclarecimentos: 15/07/2026 23:59

Limite pr Recebimento de Propostas: 20/07/2026 08:00

Abertura das Propostas: 20/07/2026 09:00

Edital (ambiente legado): 3 downloads efetuados

Edital (site público): 9 downloads efetuados

QR Code:



att,
Sueli Fonseca
Agente de Contratação
[Texto das mensagens anteriores oculto]

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL

CNPJ nº 11.315.054/0001-62

Prezados Senhores,

A **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ nº **02.558.157/0001-62**, com sede na **Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 1.376, Bairro Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04571-936**, por intermédio de sua representante **Samantha Benko dos Santos**, e-mail **samantha.bsantos@telefonica.com**, vem, respeitosamente, solicitar os seguintes esclarecimentos acerca do Edital e seus anexos.

1. Uso ilimitado do aplicativo WhatsApp

O Termo de Referência prevê o fornecimento de plano com **“Uso ilimitado do aplicativo WhatsApp”**.

Contudo, as operadoras do Serviço Móvel Pessoal usualmente disponibilizam franquia ilimitada para troca de mensagens, envio de arquivos, fotos e áudios por meio do aplicativo, não contemplando o tráfego gerado por funcionalidades de **ligações de voz e videochamadas**, as quais consomem a franquia de dados contratada.

Dessa forma, solicitamos a alteração do texto para:

“Uso ilimitado do aplicativo WhatsApp, exceto ligações de vídeo ou ligações de voz.”

Entendemos que, caso não seja promovida a alteração, será aceito o fornecimento da solução nos moldes praticados comercialmente pelas operadoras, ou seja, com uso ilimitado do aplicativo para mensagens e compartilhamento de conteúdo, excetuando-se chamadas de voz e vídeo.

Favor confirmar o entendimento.

2. Solução de MDM (Mobile Device Management)

Identificamos menção à necessidade de gerenciamento dos dispositivos móveis, contudo não foi possível verificar, de forma objetiva, o escopo técnico e operacional esperado para a solução de **MDM (Mobile Device Management)**.

Dessa forma, solicitamos esclarecer:

- A Administração realmente demanda o fornecimento de solução de MDM?
- Em caso positivo, quais funcionalidades mínimas deverão ser contempladas (inventário, bloqueio remoto, geolocalização, políticas de segurança, gestão de aplicativos, entre outras)?
- Haverá necessidade de licenciamento por dispositivo?
- Será admitida a inclusão de item específico e faturável para a solução de MDM, de forma segregada dos serviços de telefonia móvel?

Considerando que o fornecimento de MDM constitui serviço especializado, com licenciamento próprio e custos

específicos, entendemos que, caso sua contratação seja obrigatória, deverá haver previsão detalhada do escopo e item próprio para precificação e faturamento.

Solicitamos a gentileza de confirmar nosso entendimento.

Atenciosamente,

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

CNPJ: 02.558.157/0001-62

Representante: Samantha Benko dos Santos

E-mail: samantha.bsantos@telefonica.com

Endereço: Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 1.376

Bairro: Cidade Monções

Cidade/UF: São Paulo/SP

CEP: 04571-936

São Paulo/SP, 02 de julho de 2026.

VIVO EMPRESAS – TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Samantha Benko dos Santos
TELEFÔNICA BRASIL S/A
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
SAMANTHA BENKO DOS SANTOS
CONTRATADA

Documento assinado digitalmente
 **SAMANTHA BENKO DOS SANTOS**
Data: 02/07/2026 11:23:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

DESPACHO

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Pregão Eletrônico nº 023/2026

Prefeitura Municipal de Porto Nacional/TO

Após análise dos questionamentos apresentados, a Administração informa que serão **MANTIDAS INTEGRALMENTE** as disposições previstas no Edital e no Termo de Referência, não havendo, neste momento, alteração das exigências originalmente estabelecidas. Quanto ao item referente ao uso ilimitado do aplicativo WhatsApp, esclarece-se que permanece válida a redação constante no instrumento convocatório, devendo a licitante observar integralmente as condições previstas no Edital e anexos. Em relação à eventual solução de MDM – Mobile Device Management, a Administração também esclarece que serão mantidas as condições previstas no Edital e no Termo de Referência, não sendo admitida, nesta fase, a inclusão de item específico, segregado ou faturável de forma diversa daquela estabelecida no instrumento convocatório.

Dessa forma, fica confirmado que o **EDITAL SERÁ MANTIDO** nos termos em que se encontra publicado, cabendo às licitantes formularem suas propostas em estrita conformidade com as regras e especificações nele previstas.

Porto Nacional/TO, 08 de julho de 2026.

CRISTIANE NUNES DE
OLIVEIRA AIRES
AMARAL:78665841172

Assinado de forma digital
por CRISTIANE NUNES DE
OLIVEIRA AIRES
AMARAL:78665841172

Cristiane Nunes de Oliveira Aires Amaral
Gestora do Fundo Municipal da Saúde